



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP 89.638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone: (49) 3549-0068

DECRETO MUNICIPAL N° 597/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

*Nomeia Membros do Conselho Municipal do
Meio Ambiente – CONDEMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SC, EXMO SR. NELSON GASPERIM JÚNIOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 532/2009, de 08 de maio de 2009...

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA, criado pela Lei Municipal nº 532/2009, de 08 de maio de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante	Nome	CPF
Sec. Municipal de Adm. e Finanças	Cristiano Marcio Mecabô	006.464.979-28
Sec. Municipal de Saúde	Suzana Stefanos	023.400.279-42
Sec. Municipal de Agricultura	Glauccio Maziero	019.019.879-65
Sec. Municipal de Educação	Elisangela Aparecida Fagundes	870.833.379-34
SAMAE	Sebastião Victor Bach	974.324.079-91
Órgão Estadual	Marciano Rode	023.965.669-54
Vigilância Sanitária	Kátia Ferreira	907.508.969-49
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Valdeni Batista	820.955.319-49
Instituição Universitária	Potira Ferreira da Silva	055.707.379-01
APHCAV	Laucir Paulo Maziero	666.462.789-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem (SC)
Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem/SC, em 03 de dezembro de 2013.

Nelson Gasperim Júnior,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado o presente Decreto
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra

Diego Lucio Padilha,
Diretor de Administração e Finanças.

VARGEM
*Bela por
natureza!*

**GABINETE DO
PREFEITO**